



CÂMARA

50106 / 2021

14/06/2021 07:24

1550



REQUERENTE: GILCIMAR DA ROCHA SILVA

Grupo do Assunto: OFICIO

Assunto: OFICIO CÂMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVÁCQUA

PROJETO DE LEI Nº. 030 /2021

PROJETO DE LEI Nº. 010/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "HARPA CASA DE APOIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais propõe o presente projeto de lei e o prefeito municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a associação denominada "Harpa Casa de Apoio" consoante ao que dispõe a legislação municipal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Oiência em Sessão

Dia 15 / 06 / 2021

Atílio Vivácqua, 10 de junho de 2021.

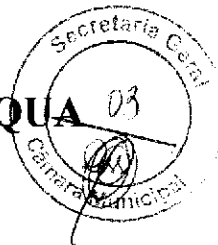

Gilcimar da Rocha Silva
 Vereador da CMAV

APROVADO EM:03, 08, 2021

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores desta Câmara Municipal, este vereador que abaixo subscreve tem a honra de apresentar aos senhores o presente projeto de lei que torna de Utilidade Pública a associação harpa Casa de Apoio.

É de conhecimento de todos, que a presente associação tem realizado inúmeros trabalhos neste município de Atílio Vivácqua na busca de uma sociedade melhor, atuando em diversos níveis com escopo contínuo do bem social;

Portanto, apresento a presente proposição solicitando dos colegas vereadores a análise e a aprovação do projeto em tela.

Atílio Vivácqua, 10 de junho de 2021.

Gláucimar da Rocha Silva
Vereador da CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"